
EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA:
importância, contribuições e os desafios encontrados por professores aptos para a sua execução.

ANTIRACIST EDUCATION:
importance, contributions and the challenges found by teachers qualified for its execution

EDUCACIÓN ANTIRRACISTA:
importancia, aportes y desafíos que enfrentan los docentes capaces de implementarla.

ÉDUCATION ANTIRACISTE:
importance, contributions et défis rencontrés par les enseignants capables de la implémenter

Layla Thais da Silva Ferreira

Graduanda em Licenciatura em Estudos Africanos e Afro-Brasileiros (LIESAFRO), Universidade Federal do Maranhão, Maranhão, Brasil.

layla.thais@discente.ufma.br

<https://orcid.org/0009-0007-8488-0242>

Madja Drianny Ribeiro Ferreira

Graduanda em Licenciatura em Estudos Africanos e Afro-Brasileiros (LIESAFRO), Universidade Federal do Maranhão, Maranhão, Brasil.

madja.ribeiro@discente.ufma.br

<https://orcid.org/0009-0006-0286-6926>

Cidinalva Silva Câmara

Doutorado em Sociologia pela Universidade Federal de Sergipe (UFS), Docente da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), Maranhão, Brasil.

cidinalva.camara@ufma.br

<https://orcid.org/0000-0001-7153-2168>

Recebido em: 16/01/2025

Aceito para publicação: 27/04/2025

Resumo

Esse trabalho objetiva analisar os desafios encontrados por estudantes egressos da Licenciatura em Estudos Africanos e Afro-brasileiros, que atuam como professores, na educação básica, para a implementação das Leis 10.639/2003 e 11.645/2008. Pautado teoricamente em conceitos de raça, racismo, educação antirracista e currículo, analisaremos o conjunto de leis da educação para as relações étnico-raciais (ERER), vigente no país, que visam examinar o exercício de uma educação antirracista;

destacaremos não somente a importância dessa prática nas redes básicas, como também apontaremos os entraves enfrentados por professores aptos para a sua execução. Sobre a metodologia, trata-se de uma pesquisa qualitativa descritiva, realizada através de levantamento bibliográfico sobre a temática além da aplicação de questionários destinado aos egressos da LIESAFRO que atuam como professores na educação básica, a fim de analisar as barreiras e estratégias utilizadas por esses para a aplicação das leis já mencionadas. Concluímos que apesar de existirem importantes avanços, entre eles legislativos, aplicar uma educação antirracista nas redes de ensino continua sendo algo desafiador, onde obstáculos como a existência de um currículo eurocentrado, a falta de engajamento de toda a comunidade escolar, tanto no combate ao racismo, quanto na aplicação das leis referentes à Educação para as relações étnico-raciais, ainda se tornam constantes, dificultando assim o trabalho daqueles comprometidos com essa prática.

Palavras-chave: Educação para as Relações Étnico-raciais, LIESAFRO, Educação Antirracista.

Abstract

This work aims to analyze the challenges faced by graduates of the African and Afro-Brazilian Studies Course, who work as teachers in basic education, for the implementation of Laws 10.639/2003 and 11.645/2008. Based theoretically on concepts of race, racism, anti-racist education and curriculum, we will analyze the set of laws on education for ethnic-racial relations (EERR), in force in the country, which aim to examine the exercise of anti-racist education; we will highlight not only the importance of this practice in basic networks, but we will also point out the obstacles faced by teachers qualified to implement it. Regarding the methodology, this is a descriptive qualitative research, carried out through a bibliographic survey on the topic, in addition to the application of questionnaires aimed at LIESAFRO graduates who work as teachers in basic education, with the objective of analyzing the barriers and strategies used by them to apply the aforementioned laws. We conclude that despite important advances, including legislative ones, implementing anti-racist education in school systems continues to be a challenge, where obstacles such as the existence of a Eurocentric curriculum, the lack of engagement of the entire school community, both in combating racism and in applying laws regarding Education for ethnic-racial relations, are still constant, thus hindering the work of those committed to this practice.

Keywords: Education for Ethnic-Racial Relations; LIESAFRO; Anti-racist Education.

Resumen

Este trabajo tiene como objetivo analizar los desafíos que enfrentan los estudiantes egresados en la carrera de estudios africanos y afrobrasileños, que trabajan como docentes en instituciones de educación básica, para la implementación de las leyes 10.639/2003 y 11/645/2008. Basado en conceptos de raza, racismo educación antirracista y currículum, analizaremos el conjunto de leyes sobre educación para las relaciones étnico-raciales (ERER), vigentes en el país que tiene como objetivo examinar el ejercicio de la educación antirracista; no sólo resaltaremos la importancia de esta práctica en las redes básicas, sino que también indicaremos los desafíos que enfrentan los docentes capaces de llevarla a cabo. En cuanto a la metodología, se trata de una investigación cualitativa descriptiva, realizada a través de un levantamiento bibliográfico sobre el tema además de la aplicación de cuestionarios dirigidos a egresados de LIESAFRO que se desempeñan como docentes en instituciones de educación básica con el fin de analizar las barreras y estrategias utilizadas por los mismos para aplicar las leyes ya mencionadas. Concluimos que a pesar de haber avances importantes, incluidos los legislativos, aplicar la educación antirracista en las redes educativas sigue siendo un desafío, con obstáculos como la existencia de un currículo eurocentrífico, la falta de compromiso de toda la comunidad escolar, tanto en la lucha contra el racismo en cuanto a la aplicación de leyes relativas a la Educación para las relaciones étnico-raciales, aún permanecen constantes, dificultando así el trabajo de quienes se comprometen con esta práctica.

Palabras clave: Educación para las relaciones étnico-raciales; LIESAFRO; Educación antirracista.

Résumé

L'objectif de cet article est d'analyser les défis auxquels sont confrontés les diplômés en études africaines et afro-brésiliennes, qui travaillent comme enseignants dans l'éducation de base, dans la mise en œuvre des lois 10.639/2003 et 11.645/2008. Avec une base théorique sur les concepts de race, de racisme, d'éducation antiraciste et de curriculum scolaire, nous analyserons les lois sur l'éducation des relations ethniques et raciales (ERER) en vigueur dans le pays, qui visent à examiner la pratique de l'éducation antiraciste ; nous mettrons en évidence non seulement l'importance de cette pratique dans les réseaux de base, mais aussi les obstacles rencontrés par les enseignants capables de la implémenter. En ce qui concerne la méthodologie, il s'agit d'une étude qualitative descriptive, réalisée au moyen d'une enquête bibliographique sur le sujet, ainsi que de l'application de questionnaires adressés aux diplômés de LIESAFRO qui travaillent comme enseignants dans l'éducation de base, afin d'analyser les obstacles et les stratégies qu'ils utilisent pour appliquer les lois mentionnées. Nous avons conclu que, bien qu'il y ait eu des avancées importantes, y compris sur le plan législatif, l'application de l'éducation antiraciste dans les réseaux scolaires reste un défi, où des obstacles tels que l'existence d'un programme eurocentrique, le manque d'engagement de la communauté scolaire dans son ensemble, tant dans la lutte contre le racisme que dans l'application des lois relatives à l'éducation antiraciste, restent constants, ce qui rend difficile le travail de ceux qui se sont engagés dans cette pratique.

Mots clés: Éducation aux relations ethniques et raciales. LIESAFRO. Éducation antiraciste.

Introdução

De acordo com Sacristán (2013, p.17), “o currículo escolar é uma seleção organizada de conteúdos a aprender, servindo de base para regularizar a prática didática que será desenvolvida durante toda a escolaridade”. Desse modo, o currículo é uma forma de poder, responsável por representar os interesses e os valores dominantes de grupos específicos que regem a escolarização. Estando totalmente interligado com a cultura que é transmitida pelas instituições escolares, ele determina quais conteúdos são valiosos para serem repassados e ensinados, privilegiando uns e ignorando outros, apontando a existência de uma hierarquização de saberes nas redes educacionais. Através dessa hierarquização é perceptível nas escolas a presença de um currículo cada vez mais eurocentrício, que valoriza personagens e os fatos europeus, como se apenas essa parte do mundo fosse “digna” de ser ensinada, fatores que acabam contribuindo para uma invalidação no que se refere ao ensinamento dos saberes, histórias e culturas de outras sociedades para além das europeias.

Sendo assim, nos meios de educação, nota-se a presença de um currículo seletivo, que repassa a ideia de um conhecimento universal, mas que se torna cada vez mais eurocentrício, omitindo e invisibilizando temáticas específicas como por exemplo sobre a História e Cultura Africana, Afro-brasileira e Indígena. Essa omissão pode ser explicada por inúmeros motivos, entre eles está o racismo estrutural presente na sociedade brasileira durante longos anos. Ele que faz parte da ordem social do país e que tende a ser repassado não somente por instituições, como também nas nossas próprias práticas individuais (Almeida, 2019), é o motor central que faz com que tudo relacionado a história, epistemologias e cultura negra, seja “rechaçado” de ser conhecido e ensinado. Essa recusa presente no meio educativo que tende a predominar com a presença de um currículo eurocentrado, acaba apresentando enormes consequências na vida dos estudantes negros/as, como a falta de representatividade no ambiente escolar, as desigualdades no âmbito de ensino, sentimento de inferioridade, entre outros desafios que marcam a vida desses discentes dentro das escolas.

Por conta disso, uma reestruturação do currículo e a devida execução de uma Educação para as Relações Étnico-raciais (ERER) se fazem necessárias. É evidente que essas mudanças apesar de não ocorrerem rapidamente possuem a capacidade de romper com o currículo hegemônico e dar a devida importância às histórias, culturas e saberes africanos, afro-brasileiros e indígenas. Possibilitando assim que estudantes que sempre se viram inferiorizados e representados de modo pejorativo, seja nos livros didáticos, seja no ambiente educacional como um todo, possam ter o contato com suas identidades; fazendo-os conhecer suas verdadeiras histórias e proporcionando um sentimento de pertencimento e orgulho para os mesmos.

De fato, a prática antirracista apesar da sua importância e contribuições para uma nova forma de ensino, esse não hegemônico, emancipatório e de respeito às diferenças, não se dar de maneira simples. Gomes (2005) em seu artigo “Educação e relações raciais: refletindo sobre algumas estratégias de atuação” aponta que pensar em uma inserção política e pedagógica da questão racial nas redes de ensino, significa muito mais do que apenas ler livros e manuais informativos. Se torna necessário alterar a lógica, os valores, a dinâmica, o ritmo e a própria estrutura das instituições de educação. Evidenciando que as mudanças, por mais importantes e necessárias que sejam, demandam de um amplo esforço coletivo.

Para além disso, cabe destacar, que a inclusão de professores/as comprometido/as com a prática antirracista é essencial, docentes que possuam conhecimentos sobre o continente africano e sua diáspora, assim como das comunidades indígenas. A presença desses se torna necessária por possibilitar que a execução de um ensino intercultural seja algo realmente possível. Nesse sentido, destaca-se o pioneirismo da Licenciatura Interdisciplinar em Estudos Africanos e Afro-Brasileiros (LIESAFRO), uma graduação presente na Universidade Federal do Maranhão-Ufma, que através da sua estrutura curricular voltada não somente aos saberes africanos e afro-brasileiros, como também latinos, europeus e asiáticos, forma profissionais da educação capacitados para uma prática antirracista. Profissionais capazes de repassar aos estudantes conhecimentos e histórias que frequentemente são apagados ou vistos com menos valor dentro da sala de aula. Por outro lado, é válido ressaltar que apesar da importância e pioneirismo da Liesafro na formação de profissionais que saem da graduação com uma bagagem de conhecimentos sobre a história e cultura africana e afro-brasileira, no momento da prática esses “ex” estudantes permanecem encontrando obstáculos que dificultam a execução desse ensino antirracista

Dito isso, o presente trabalho possui como objetivo analisar os desafios encontrados por estudantes egressos da Licenciatura em Estudos Africanos e Afro-brasileiros, que atuam como professores, na educação básica, para a implementação das Leis nº 10.639/2003 e 11.645/2008. Em um primeiro momento destacaremos a importância e as contribuições de uma educação antirracista nas redes de ensino, assim como o conjunto de leis da educação para as relações étnico-raciais (ERER), vigente no país que destacam a valorização sobre a pauta no âmbito jurídico. Logo após, através das respostas obtidas por meio de um questionário destinado aos egressos da licenciatura, que atuam na docência, buscaremos analisar os principais entraves encontrados por esses estudantes, no que se refere a execução desse ensino, e as estratégias utilizadas por esses para que Leis como nº 10.639/2003 e 11.645/2008 que tornam obrigatório o

ensino da história e cultura africana, afro-brasileira e indígena nas redes de educação, sejam de fato implementadas.

A importância da Educação Antirracista e os avanços obtidos no âmbito legal

Uma Educação para as Relações Étnico Raciais (ERER), logo antirracista, se refere a um modelo educacional que valoriza as múltiplas identidades e que reconhece a diversidade étnica do âmbito de ensino. Rompendo com um silenciamento histórico sobre as realidades africanas, afro-brasileiras e indígenas e sendo voltada a um âmbito social em que o racismo ainda perpetua diariamente, a ERER possui uma enorme significância. Visto que ela promove uma prática educativa que dá a devida importância aos saberes que por conta do epistemicídio, considerado por Carneiro (2005, p.96) o ato de negar ao outro a capacidade de produzir cultura e conhecimento, foram excluídos e isentados de serem ensinados.

Não é de hoje que no Brasil, quando nos referimos a educação, nos deparamos com um campo ainda desigual, que concede vantagens e privilégios a um determinado grupo social, invisibilizando outros. Destacando esse fato, uma pesquisa realizada por meio da Fundação Itaú e Equidade.info aponta que 78% dos alunos negros não se sentem acolhidos nas escolas. A situação tende a piorar nas etapas de ensino mais avançadas, onde a sensação de pertencimento desses mesmos estudantes diminui. Diante disso, é notório que nesse campo, assim como nos demais âmbitos da sociedade brasileira, a população negra ainda permanece em grande desvantagem, onde a escola que deveria ser o local propício para todos estudantes se expressarem, conhecerem mais de si e sobre a diversidade de culturas e saberes do mundo, acaba se tornando um ambiente que por vezes mais exclui do que inclui certos indivíduos.

Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Africana (Brasil, 2004, p.14) “[...] ainda persiste em nosso país um imaginário étnico-racial que privilegia a branura e valoriza principalmente as raízes europeias da sua cultura”. Esse imaginário torna-se perceptível nas redes de educação, onde a valorização constante de tudo que se remete ao mundo europeu, assim como a branura cria uma hierarquização entre os alunos brancos/as e negros/as, gerando nesse último uma autorrejeição e o desejo de embranquecer (Regis, 2012, p.10).

Desa forma, é evidente a importância da educação antirracista e as transformações que a mesma, quando executada, proporciona na atual realidade escolar. Essa educação que para além de trazer mudanças no que se diz respeito aos conteúdos abordados em sala de aula, rompendo com uma “história única” criada sobre África e AfroBrasil, auxilia indo contra os estereótipos criados sobre o povo negro brasileiro, além de proporcionar que os estudantes negros e negras, com base nos ensinamentos propostos, tenham uma elevação de sua autoestima. Tais fatores destacam que “Uma educação antirracista não só proporciona o bem-estar do ser humano, em geral, como também promove a construção saudável da cidadania e da democracia brasileira” (Santos, 2005, p.14). Contribuindo para que um novo olhar sobre a história e cultura desses povos seja estabelecido, que uma inclusão e igualdade seja promovida e que o preconceito que tende a ser perpetuado sobre essas populações, afetando-os diariamente nas suas relações sociais, possa ser ainda mais combatido.

A discussão sobre uma educação pluriétnica em que os saberes africanos e afrobrasileiros entrem em destaque não é algo recente. A pauta sempre esteve presente com a população afrodescendente desde o período de colonização, passando pelo império assim como no período republicano do país. Antes, as lutas se baseavam em ingressar em um âmbito de ensino e assim ter acesso à educação, com o tempo as mesmas se voltaram para busca constante de se ter uma efetiva valorização e representação de suas histórias e saberes nas instituições educacionais.

Desse modo, as reivindicações feitas ao longo da história pelo movimento negro brasileiro trouxeram avanços significativos para a garantia de um ensino não eurocêntrico e principalmente antirracista. Por conta das reivindicações feitas, o Estado passou a reconhecer a imbricação entre desigualdades e diversidades, incorporando mesmo que de maneira gradual, a raça de forma ressignificada em suas ações políticas, especialmente no ramo educativo (Gomes, 2012, p.736). Sendo assim, entre os avanços obtidos no ramo educacional para a implementação de uma Educação para as Relações Étnico-Raciais, está:

- **A Lei nº 10.639** (Brasil, 2003) que tornou obrigatória o ensino da História e cultura Africana e Afro-brasileira nas redes de ensino; e nº **11.645/08** (Brasil, 2008) que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.
- **As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das relações Étnico Raciais e para o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana** (Brasil, 2004) que apresenta princípios e fundamentos que servem para orientar as redes de ensino na execução de uma educação pluriétnica de diálogo com as relações étnico- raciais;
- **Lei nº 12.288** (Brasil, 2010) responsável por apresentar o estatuto da igualdade racial, que possui como objetivo garantir à população negra a igualdade de oportunidades e a defesa dos seus direitos étnicos, individuais e coletivos.
- **As Diretrizes Curriculares nacionais para a Educação Escolar Quilombola** (Brasil, 2012), que servem para orientar as redes de ensino para a execução de uma prática escolar Quilombola, de diálogo com as suas realidades;
- **A Lei nº 12.711** (Brasil, 2012) conhecida como Lei de Cotas que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio.
- **A Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola/ PNEERQ** (Brasil, 2024) - que visa implementar ações e programas educacionais voltados à superação das desigualdades étnico-raciais na educação brasileira e à promoção da política educacional para a população quilombola. Entre outras.

Os avanços obtidos legalmente para a execução de uma educação antirracista, destacam que a temática ao passar dos anos foi ganhando notoriedade e vista como pauta necessária para ser implementada. Elas que foram resultado das lutas e reivindicações travadas pelo Movimento Negro Unificado (MNU) do país, não somente proporcionam um questionamento do sujeito

africano, afro-brasileiro e indígena no currículo brasileiro, como também se voltam a garantia dos direitos dessa população, promovendo por exemplo, a inserção desses estudantes nas redes federais de ensino superior e médio. As mudanças que vêm ocorrendo são então fundamentais, pois fazendo parte do corpo jurídico elas destacam a necessidade de se garantir uma sociedade mais justa e assim, igualitária.

No entanto, é imprescindível destacar que apesar dos avanços obtidos legalmente, na prática os desafios para se implementar uma educação antirracista ainda permanecem. Acontece, que as leis aqui mencionadas nem sempre são aplicadas com certo rigor nas instituições de educação, que por vezes nem mesmo as conhecem, correndo risco de se tornarem uma “letra morta” que se resumem apenas no papel, como destacou o pesquisador Kabengele Munanga em entrevista ao Jornal da USP em 2022. Por conta disso, destaca-se a importância de uma devida fiscalização das referidas leis, buscando de fato sua aplicabilidade.

A ausência de professores capacitados e aptos para aplicar esse ensino torna-se também um grande empecilho, visto que esses durante suas formações na graduação tiveram pouco ou nenhum contato com conteúdos referentes à África e Afro Brasil. Por outro lado, em instituições em que a presença de profissionais capacitados para a prática antirracista acontece, os entraves encontrados para a sua execução são outros. Fatores esses que serão apontados na seção seguinte.

O pioneirismo da Liesafro e os desafios encontrados por professores capacitados na implementação de uma educação anti-racista

Compreende-se que no decorrer dos anos houve um crescente avanço com relação ao reconhecimento das perspectivas de histórias de personagens africanos e afro-brasileiros no âmbito histórico-social, com isso a criação da Lei nº 10.639/2003 e posteriormente da Lei nº 11.645/2008 provou ser um sinal de que havia uma tentativa de evidenciar e promover uma educação que possibilitasse o reconhecimento e a valorização de tais perspectivas, a fim de impulsionar uma nova forma de perceber essas histórias sob um novo ponto de vista, e como essas narrativas sofreram com o processo de “colonização dos saberes”, sendo ainda muito complexo de implementar na prática os assuntos abordados por essas leis.

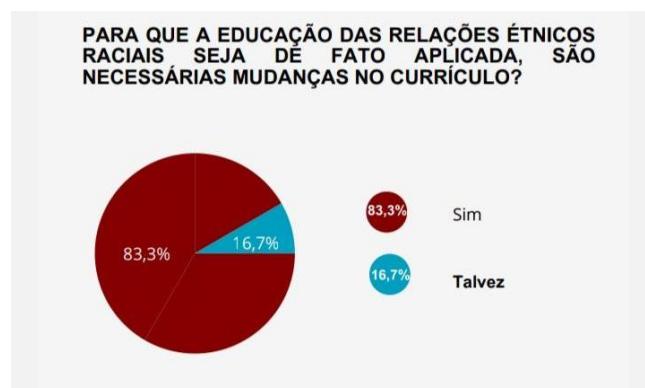
Percebe-se, posteriormente, a necessidade de capacitar professores na área da educação básica para promover uma educação que de fato possua as qualificações prescritas nas Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008 com isso após um longo processo de lutas que escancarou a carência de professores capacitados para a implementação de tal lei, criou-se a Licenciatura Interdisciplinar em Estudos Africanos e Afro-brasileiros. Essa graduação pioneira, presente na Universidade Federal do Maranhão (UFMA), surgiu com o intuito de formar professores capacitados para atuar na educação básica e romper com os ciclos de perpetuação de uma educação eurocêntrica que apaga e omite diversas narrativas, em resumo, a Liesafro “[...] suscita permanentemente o questionamento das concepções que validam somente a perspectiva eurocêntrica para a produção de conhecimento [...]” (Neris, et al 2021, pg. 4).

Portanto, compreendemos que essa graduação mostra-se fundamental para romper com o sistema de estruturação dos currículos que ainda estão muito ligados ao eurocentrismo e suas ramificações, e por mais que a mesma não abranja com muita presença a história indígena

devido à falta de espaço na grade curricular, a Licenciatura em questão torna-se imprescindível para qualificar esses profissionais e descolonizar o imaginário de seus discentes, podemos afirmar que existe uma redoma de visões e conceitos pré-determinados que precisam ser rompidos quando se trata da complexidade impressa dentro do ensino da história e cultura afro-brasileira.

Dito isso, por meio de um questionário direcionado aos egressos do curso de Licenciatura Interdisciplinar em Estudos Africanos e Afro-brasileiros, observamos que a implementação de uma educação anti-racista mostra-se desafiadora e complexa, e que mesmo para àqueles que possuem capacitação para fazer valer as leis aqui mencionadas, ainda existem barreiras invisíveis que “aprisionam” esses profissionais durante as tentativas de revitalizar as práticas de ensino na educação básica, adicionando conteúdos voltados para o ensino da história e cultura afro-brasileira.

Gráfico 1: Respostas obtidas por alunos egressos da Liesafro que atuam na educação básica.



Fonte: Elaborado pelas autoras

Por meio desse primeiro gráfico conseguimos interpretar que há uma grande necessidade de revitalizar a base curricular vigente, visto que a partir desse modelo de currículo percebe-se que há uma hegemonia nos conteúdos abordados, onde sempre haverá narrativas que serão priorizadas sobre outras, como abordado por Adiche (2019) em o perigo de uma história única, vemos que essa priorização está vinculada ao pensamento eurocêntrico de que às populações africanas e afro-brasileiras não tem nada para contribuir dentro do que conhecemos como “história geral”, e de como essas narrativas abordadas, omitem o protagonismo desses personagens que lutaram à sua maneira para resistir contra todos os processos de violência e marginalização que historicamente foram e são cometidos contra eles.

Então, é assim que se cria uma única história: mostre um povo como uma coisa, como somente uma coisa, repetidamente, e será o que eles se tornarão. É impossível falar sobre uma história sem falar sobre poder [...] como são contadas, quem as conta, quando e quantas histórias são contadas, tudo realmente depende do poder. Poder é a habilidade de não só contar a história de uma outra pessoa, mas de fazer a história definitiva daquela pessoa (Adiche, 2019, p.4).

Revitalizar os currículos torna palpável a possibilidade de reconectar jovens negros/as com as histórias que foram omitidas e proporcionavam papéis de destaque a personagens negros, visto que muitas vezes esses jovens acabam tendo o seu sentido de identidade alterado e silenciado, sofrendo com o processo de apagamento, por não se reconhecerem dentro da história, e não se perceberem como indivíduos que tem importância e podem ir além de uma realidade que muitas vezes os aprisiona a um determinado espaço, e uma determinada realidade.

Trabalhar nas salas de aula a história e cultura africana e afro-brasileira é permitir que esses jovens se reconheçam a partir de uma nova perspectiva, que tem como intuito reconhecer e valorizar a identidade negra desses alunos expandindo suas visões e conhecimentos a partir de um novo ponto de vista.

Conseguimos perceber que, através de propostas que incentivem a autoconsciência desses alunos e promovam a expansão de suas visões sobre o conceito de história geral e como ele se manifestou no decorrer dos séculos, podemos tornar suas experiências e conhecimentos acerca das histórias e contribuições de personagens africanos e afro-brasileiros como atuantes dentro do modelo de sociedade que viviam mais enriquecedoras e complexas, a partir do ponto de vista que conteste a “narrativa do colonizador” que por séculos oprimiu e negligenciou a importância histórica desses homens e mulheres que ajudaram através de diversas contribuições a forjar a sociedade da maneira que é hoje.

Reconhecendo a importância disso, a partir do questionário proposto aos estudantes egressos da Licenciatura em Estudo Africanos, foi possível perceber quais os desafios e principalmente as estratégias utilizadas por esses para a execução de um ensino não hegemônico e antirracista.

Quadro 1: Principais respostas do questionário que sonda a aplicação de uma educação anti-racista na educação básica.

Formulário para a implementação uma educação anti-racista	
A educação para as relações étnicos raciais é algo presente?	Conforme observamos nas respostas, percebemos que esse conteúdo está muito mais isolado em datas específicas (como 13 de maio e 20 de novembro) do que de fato impresso no currículo e na agenda escolar, outra coisa que observamos, é que trabalhar com esses conteúdos (história e cultura africana e afro-brasileira) parte muito mais de uma iniciativa pessoal dos docentes do que a de um projeto desenvolvido dentro da estrutura educacional das escolas.
As principais dificuldades encontradas na aplicação das leis 10.639 e 11.645	Através das respostas percebemos que um dos principais problemas na aplicação dessas leis, é o fato de que há um grande desconhecimento por parte dos alunos e das próprias coordenações dessas leis, tal como uma carência de materiais disponíveis para os docentes, também é perceptível o preconceito impresso dentro desses ambientes, seja parte dos alunos, das coordenações e dos próprios pais desses alunos, existe uma grande dificuldade em trabalhar esses temas, e como mencionado

	anteriormente as iniciativas são encabeçadas pelos próprios docentes, que utilizam em grande parte seus próprios recursos para implementar um ensino que esteja baseado nas leis 10.639 e 11.645.
Quais os entraves que dificultam a implementação de uma educação anti-racista no âmbito escolar?	A partir das respostas foram observados certos aspectos que se mostram “comuns” na hora de dificultar uma educação anti-racista nas escolas, dentre eles estão: a falta de capacitação dos profissionais que atuam na educação básica, o racismo impresso dentro da sociedade como um todo, a carência no currículo escolar e nos materiais adequados, assim como a falta de políticas estruturais e fiscalização adequada a fim de observar se às leis 10.639 e 11.645 estão sendo aplicadas corretamente nas instituições de educação básica.
Quais estratégias são utilizadas por esses docentes para implementar uma educação anti-racista nas salas de aula?	Percebemos que por iniciativa dos docentes os conteúdos são trabalhados sendo inseridos dentro de temáticas “maiores” dentro dos currículos escolares, onde os professores encaixam os conteúdos pré selecionados durante o planejamento do calendário escolar, através de elementos que permeiam principalmente a área cultural. Os docentes trazem por meios de filmes, documentário, textos, elementos culturais como tambor de crioula, bumba-meuboi, para situar os alunos dentro de práticas culturais afro-brasileiras, assim como trabalham dentro da disciplina de história às narrativas de personagens negros/as que foram de grande importância, tanto para a história do Brasil, quanto para a história mundial.

Através das respostas de 6 egressos da LIESAFRO, que atuam tanto na rede pública de ensino, quanto na rede particular, observamos que existe um grande déficit no que diz respeito a uma educação para as relações étnicos raciais, podemos afirmar que o currículo torna-se dentro desse cenário uma grande barreira para esses docentes que se veem em conflito ao tentar implementar algum conteúdo que “choque” com o que normalmente é cobrado dentro das instituições de ensino básico, percebemos que existem muitos embates que são diariamente enfrentados pelos docentes capacitados em implementar as Leis nº 10.639/2003 e 11.645/2008 , tanto pela escassez de materiais nas mais diversas áreas de atuação, tal como, pelas restrições e preconceitos existentes na sociedade, seja dentro ou fora das instituições de ensino.

Para além dos diversos problemas encontrados por esses docentes, em grande parte dos casos as iniciativas de proporcionar uma educação anti-racista dentro das salas de aula parte dos próprios docentes que “se viram” com o que tem em mãos, sem o respaldo das instituições em que trabalham, além de que a falta de capacitação dos profissionais que atuam na educação básica (sejam coordenadores, diretores e outros professores) acabam comprometendo essas iniciativas. A partir desse ponto também percebemos que essa carência na formação dos diversos profissionais que atuam na educação básica precisa de mais atenção, através de

formações continuadas que auxiliem e capacitem esses profissionais para contribuir com as normas aqui mencionadas, e sejam parte importante de um novo progresso dentro do sistema educacional.

São inúmeras as dificuldades de implementação dessa leis, seja por falta de materiais, conhecimento, ou por preconceitos que estão impressos na sociedade, a iniciativa desses docentes se mostra como um “remando contra a correnteza” para que os alunos tenham acesso a essa educação antirracista que está mais aberta a discutir temáticas até então “invisíveis”. Com isso percebemos que é de extrema importância a revitalização dos currículos e a implementação de uma educação que valoriza e destaca todas as narrativas com a devida importância e respeito, possibilitando que estudantes anteriormente discriminados, possam finalmente através dessa educação, se sentirem incluídos, acolhidos e principalmente representados no ambiente de ensino.

Considerações Finais

Tendo em vista os aspectos observados, percebemos que existe uma grande necessidade de revitalizar o sistema educacional e direcionar o devido destaque às narrativas que foram invisibilizadas durante todo o processo de uma construção histórica do conceito compreendido como “história geral” e como isso impactou a sociedade posteriormente através do não reconhecimento e a falta de identificação por parte dos alunos/as negros/as, como indivíduos que possuem história e cultura de grande importância para a sociedade.

Trabalhar nas salas de aula essas narrativas proporciona aos alunos uma compreensão positiva sobre a história, e sobre si mesmo, abrindo a possibilidade de que os mesmos sejam capazes de se enxergar e reconhecer perante o mundo como sujeitos que têm suas raízes valorizadas, e que foi com as contribuições dos africanos, afrodescendentes e indígenas que a história foi moldada, proporcionando a essas populações um papel para além da subserviência perante ao colonizador, e da vitimização perante a opressão em que foram inseridos.

Trata-se de enxergar esses sujeitos como participantes atuantes dessas sociedades, que resistiram a todos os tipos de violências em que foram forçados, que revidaram e foram capazes de construir à sua maneira uma forma de melhorar a realidade em que vivem e que existiam de forma ativa dentro das organizações sociais em que estavam inseridos; buscando de forma objetiva destacar a importância desses indivíduos.

A Educação Antirracista possui então uma grande importância por possibilitar uma mudança de ótica da educação tradicional, que é branca, hegemônica e eurocêntrica. Com essa educação, sujeitos que constantemente são marginalizados por conta de um racismo estrutural que banaliza e discrimina seus modos de existirem, passam finalmente a serem representados e valorizados no âmbito escolar, tendo suas histórias e culturas recebendo a devida notoriedade que merecem. Apesar de se voltar para o ambiente escolar, as contribuições dessa forma de ensino influenciam toda a sociedade, pois é através dela que a visão estereotipada criada sobre o “ser negro” pode ser rompida.

A garantia de uma educação de qualidade que leva em consideração as múltiplas realidades escolares e as múltiplas culturas presentes nessas instituições são discussões que se perpetuam

durante longos anos. É fato que no Brasil desde seu período colonial ingressar em uma instituição de ensino era algo permitido apenas para as elites daquela sociedade, estando os indivíduos negros/as isentos de acessarem esses espaços. Desse modo, por meio de muita luta e reivindicações feitas durante a história por esse grupo social, a realidade passou então a ser contornada.

Em meados dos anos 2000 reconhecendo que mesmo fazendo parte do âmbito escolar as dificuldades e discriminações persistiam aos estudantes negros/as, que eram inferiorizados e invisibilizados nesse ambiente, sendo representados corriqueiramente de maneira pejorativa, o Movimento Negro Unificado (MNU) do país, passa então a reivindicar por uma educação igualitária, emancipatória de reconhecimento das diversidades. É a partir daí que a pauta da Educação Antirracista e da Educação para as relações Étnico-raciais começam a entrar em destaque no meio jurídico, com criações de leis e diretrizes que orientam para uma prática educacional de combate ao racismo e de valorização da história africana afro-brasileira e indígena.

No que se refere a aplicabilidade dessas leis e diretrizes têm-se percebido avanços significativos, no entanto ainda pequenos quando se leva em consideração as duas décadas de existência da Lei nº 10.639, por exemplo, criada em 2003 e que tornou obrigatório o ensino da história e cultura africana e afro-brasileira nas redes de educação. Nesse sentido, é pertinente destacar que ainda existem inúmeros desafios e obstáculos que dificultam a implementação de uma educação antirracista, desafios esses que perpassam desde a estrutura organizacional das escolas, o currículo eurocêntrico, os preconceitos manifestados por pais de alunos, a falta de apoio e incentivo de agentes governamentais até a má formação de professores que não possuem o contato com a temática de África e AfroBrasil durante a graduação.

Com relação a isto, cabe mencionar o pioneirismo da Licenciatura Interdisciplinar em Estudos Africanos e Afro-brasileiros (LIESAFRO) por formar profissionais capacitados para a aplicação de um ensino antirracista. Os estudantes que durante a graduação possuem contato com disciplinas sobre História, Geografia e Sociologia Africana, História das Américas, Música Negra na América Latina, Oriente Médio, Ásia e Oceania, entre outras, saem da graduação com uma grande bagagem de conteúdos afro-referenciados -mas não somente- que são imprescindíveis quando se fala em educação antirracista.

Todavia ao longo deste trabalho para além de apontarmos a importância dessa educação, os avanços alcançados legalmente e o pioneirismo da LIESAFRO na formação de profissionais aptos para a prática antirracista, destacamos principalmente quais seriam os desafios que os estudantes egressos dessa licenciatura enfrentam quando estão atuando dentro da sala de aula. Através disso, concluímos apesar de existirem importantes avanços, entre eles legislativos, aplicar uma educação antirracista nas redes de ensino continua sendo algo desafiador, até mesmo para esses profissionais capacitados, onde obstáculos como a existência de um currículo eurocentrado, a falta de engajamento de toda a comunidade escolar, tanto no combate ao racismo, quanto na aplicação das leis referentes à Educação para as relações étnico-raciais, ainda se tornam constantes, dificultando assim o trabalho daqueles comprometidos com essa prática.

Referências Bibliográficas

ADICHIE, Chimamanda Ngozi. **O perigo de uma história única**. Companhia das Letras, 2019.

ALMEIDA, Silvio. **Racismo estrutural**. São Paulo: Pólen, 2019.

BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm. Acesso em: 23.out.2022

BRASIL. Lei nº11.645, de 10 de março de 2008. Altera a lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-brasileira e indígena”. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm. Acesso em: 14 jan.2025.

BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília: MEC/SEPPIR, 2004. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/centrais-de-conteudo/acervo-linha-editorial/publicacoes-diversas/temas-interdisciplinares/diretrizes-curriculares-nacionais-para-a-educacao-das-relacoes-etnico-raciais-e-para-o-ensino-de-historia-e-cultura-afro-brasileira-e-africana>. Acesso em: 23 out.2022.

BRASIL. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12288.htm. Acesso em: 24.out.2022.

BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola. 2012. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/programa-mais-educacao/323-secretarias-112877938/orgaos-vinculados-82187207/18694-educacao-quilombola-sp-1000400393>. Acesso em: 23.out.2022.

BRASIL. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm. Acesso em: 24.out.2022

BRASIL. PORTARIA MEC Nº 470, DE 14 DE MAIO DE 2024 .Institui a Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola -

PNEERQ. Disponível em: <http://www.abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Portaria-mec-470-2024-05-14.pdf>. Acesso em: 05.out.2024

CARNEIRO, Aparecida Sueli. **A construção do outro como não-ser como fundamento do ser.** 2005. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005. Acesso em: 03 out. 2024.

GOMES, Nilma Lino. Educação e relações raciais: refletindo sobre algumas estratégias de atuação. **Superando o racismo na escola**, v. 2, p. 143-154, 2005.

GOMES, Nilma Lino. Movimento negro e educação: ressignificando e politizando a raça. **Educação & Sociedade**, v. 33, p. 727-744, 2012.

NERIS, Cidinalva Silva Câmara; RÉGIS, Kátia; MUNIZ, Pollyanna Gouveia Mendonça; SALES, Tatiane da Silva. **Licenciatura Interdisciplinar em Estudos Africanos e Afro-brasileiros: uma graduação pioneira no Brasil.** Educ. Soc, Campinas, v. 42, e254730, 2021.

QUINTO, Antonio Carlos. Fiscalização do ensino de história africana nas escolas é relegada à sociedade civil. Jornal da USP, 2022. Disponível em:
<https://jornal.usp.br/diversidade/fiscalizacao-do-ensino-de-historia-africana-nas-escolas-e-relegada-a-sociedade-civil/>. Acesso em: 16 jan.2025.

REGIS, Kátia Evangelista. Relações etnicoraciais e currículos escolares: desafios para uma escolarização que contemple efetivamente a diversidade. In: **III Congresso Ibero-Americano de Política e Administração da Educação. Zaragoza-Espanha.** 2012.

SANTOS, Sales Augusto dos et al. Educação anti-racista: caminhos abertos pela Lei Federal nº 10.639/2003. **Brasília: MEC/SECAD**, 2005.

SACRISTÁN, José Gimeno. **Saberes e incertezas sobre o currículo.** Tradução Alexandre Salvaterra; revisão técnica: Miguel González Arroyo. Porto Alegre: Penso, 2013.